



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.650 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme dispõe o art. 9º da Lei Complementar nº 37, de 25 de julho de 2003, resolve nomear os representantes abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.363, de 22 de dezembro de 2008, integrarem o Conselho Curador da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas:

- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE POÇOS DE CALDAS:
Luiz Marques Freitas Oliveira – Titular em substituição a Gabriel Tarquínio Bertozzi
Flaviana Benelli Barzagli – Suplente em substituição a Benedito Coutinho de Almeida
- REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE:
Salma Maria Neder Camacho – Titular em substituição a Gilson de Souza Lopes
Fantini Fraguete Xavier – Suplente em substituição a Alisson Cezar de Melo
- REPRESENTANTES DA EMATER – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA EXTENSÃO RURAL:
Ednan Dias Neto – Titular em substituição a José da Paz Andrade Câmara
Péricles Alexandre Squaris Marques – Suplente em substituição a Leonel S. de Lima

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE SETEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo